



INDICAÇÃO Nº 086/2025

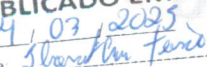
O vereador subscrito apresenta esta indicação, nos termos do Art. 135 do Regimento Interno, sugerindo ao Senhor Prefeito que **providencie a divulgação através de cartilhas e mídias sociais dos dias e horários de coletas de lixo na sede do município e dos distritos**

Justificativa: Tal indicação se justifica devido a necessidade de manter a população bem informada para que a mesma se organize e que assim possamos otimizar o serviço de limpeza urbana do município, evitando dessa forma que lixos se acumulem nas ruas.

Antônio Carlos, 11 de Março de 2025.

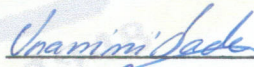


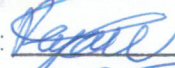
Luciano Otávio Baeta Chartone de Paula
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE ANTÔNIO CARLOS
ESTADO DE MINAS GERAIS
PUBLICADO EM
24/03/2025
Assinatura: 

CÂMARA MUNICIPAL DE ANTÔNIO CARLOS

APROVADO EM 13 / 03 / 2025

POR: 

PRESIDENTE: 

SECRETÁRIO(A): 